



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 189/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARILÂNDIA DA SILVEIRA LUCENA, Secretário de Agricultura, a viajar até a cidade de Breves/PA, período de 07/08/2019, para participar da I Oficina de planejamento estratégico do Arquipélago do Marajó - Rota do açaí.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 1 e ½ (uma diária e meia) diária, no valor de global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 07 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 07 / 08 / 2019

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.